



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

**Concede a Comenda Cibele Caldas Câmara Castro a Senhora
Maria das Graças Silva Poeys.**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Cibele Caldas Câmara Castro a Srª. Maria das Graças Silva Poeys, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miracema.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24 DE ABRIL DE 2023

GENESSI RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTE